



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 09/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CHAPADA GAÚCHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal objetivando o seguinte: “Realizar estudos de viabilidade e adotar as medidas legais cabíveis objetivando a construção de uma barragem na Comunidade de Marimbas e outra na Comunidade de Pequi, com vistas a captação de água nos períodos de chuva, a fim de atenuar os efeitos das estiagens.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 22 de outubro de 2022.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador